

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 31 de Março de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

Assinado em Lisboa, em ... de ... de 2007, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, *Manuel de Nascimento Martins*.

Despacho n.º 29094/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos em 2006 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, NIPC 501 272 992 para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

26 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Despacho n.º 29095/2007**

O Decreto-Lei n.º 118/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do Fundo para as Relações Internacionais, I.P., abreviadamente designado FRI, I.P., estabelece que a sua organização interna obedece ao modelo de estrutura matricial.

A Portaria n.º 508/2007, de 30 de Abril, aprovou, em anexo, os respectivos Estatutos do FRI, I.P., os quais fazem parte integrante, fixando-se no seu artigo 3º em uma unidade a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares do FRI, I.P.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 22º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, estabelece que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias será efectuada de entre os efectivos do serviço cabendo a responsabilidade ao respectivo dirigente máximo.

Assim, determina-se que:

1 — É constituído no Fundo para as Relações Internacionais, I.P. uma equipa multidisciplinar que funcionará na dependência do Secretário-Geral, na qualidade de Presidente do FRI, I.P.

2 — Esta equipa multidisciplinar desenvolverá as tarefas identificadas nos números seguintes durante o período em que persistirem os pressupostos subjacentes à sua criação.

3 — Esta equipa prossegue as seguintes atribuições:

- a*) Receber o produto das receitas próprias;
- b*) Elaborar indicadores de gestão que permitam acompanhar a evolução da situação administrativa e financeira;
- c*) Elaborar os indicadores de gestão previsional com vista à aprovação superior;
- d*) Elaborar os documentos de prestação de contas e relatório anuais;
- e*) Organizar e manter actualizada a contabilidade, conferindo, processando e liquidando as despesas relativas à actividade do FRI, I.P.;
- f*) Controlar o movimento de tesouraria, efectuando mensalmente o seu balanço;
- g*) Manter actualizado o cadastro e inventário dos bens do FRI, I.P.;
- h*) Organizar e manter actualizado o cadastro do pessoal afecto ao FRI, I.P., bem como o registo e controlo da assiduidade.

4 — O pessoal afecto ao Fundo para as Relações Internacionais, I.P. que seja necessário ao funcionamento da equipa é designado pelo Secretário-Geral.

5 — É nomeado como chefe desta equipa multidisciplinar, a técnica superior de 1ª classe Maria da Cruz Cartaxo Ramos Gouveia, sendo-lhe atribuído o estatuto remuneratório fixado aos chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Despacho n.º 29096/2007

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, da Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril, e de acordo com o despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2007, determino que a técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Ana Catarina Martins Pimenta da Silva Rocha se mantenha no exercício de funções de dirigente intermédio de 2.º grau para o qual estava nomeada, na actual Divisão de Vistos da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Curriculum vitae

ROCHA (Ana Catarina Martins Pimenta da Silva) — nasceu em 30 de Outubro de 1972, em Angola; licenciada em 1995; exerceu a sua actividade no Gabinete Jurídico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Março de 1996 a Maio de 1999; desde esta data foi afectada à Direcção de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, a partir de 1 de Novembro de 2000 designada Direcção Central de Gestão e Administração, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com funções de assessoria jurídica na área dos recursos humanos.

Chefe de divisão, em Outubro de 2001, na Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Despacho n.º 29097/2007

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril e de acordo com o Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2007, determino que a Técnica Superior de 2.ª classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, Ana Cristina Santos Pedroso se mantenha no exercício de funções de dirigente intermédio de 2.º grau para o qual estava nomeada, na actual Divisão de Apoio Social e Jurídico da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidade Portuguesa.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Pedroso (Ana Cristina Santos) — Nasceu em 27 de Setembro de 1968, em Lisboa; licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa; técnica-superior de 2.ª classe, em 22 de Setembro de 1999; Chefe de Divisão das Migrações na Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 29 de Junho de 2001; Chefe de Divisão da DGACCP em 28 de Junho de 2002; renovada comissão pelo período 3 anos como Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social com efeitos a 29 de Junho de 2005.

Despacho n.º 29098/2007

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril e de acordo com o Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2007, determino que a Técnica Superior de 1.ª classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, Maria Helena Mangana da Costa Ramos se mantenha no exercício de funções de dirigente intermédio de 2.º grau para o qual estava nomeada, na actual Divisão de Qualificação Profissional da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidade Portuguesa.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Ramos (Maria Helena Mangana da Costa) — Nasceu em 19 de Abril de 1961, na Covilhã; licenciada em Direito pela Universidade Lusíada em Lisboa; técnica superior de 2ª classe em 1990, no INERI (Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial) Coordenadora do Núcleo de Saldo do Pedip de 1991 a 1995; técnica superior de 1.ª classe no Departamento Geral de Administração na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, em 2 de Abril de 1997; Chefe de Divisão da Gestão de Programas, na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas desde 1998; habilitada com o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, em 30 de Julho de 2006.

Despacho n.º 29099/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril e de acordo com o Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2007, determino que o Técnico Superior de 1.ª classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, Adolfo Louro Alves seja nomeado Chefe de Divisão do Gabinete de Emergência Consular da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidade Portuguesa, em regime de substituição.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Louro Alves (Adolfo) nasceu a 7 de Março de 1945, em Vila Garcia, Trancoso.

Licenciado em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Johann W. Goethe de Frankfurt/Main, Alemanha Federal (equivalência pela Universidade Nova de Lisboa)

Actividades profissionais:

Entre 1963 e 1972, na Chancelaria da Embaixada do Brasil em Bona, Alemanha Federal, nos sectores de contabilidade, comercial e cultural.

Entre 1972 e 1976 no Consulado de Portugal em Neuss/Rhein, Alemanha Federal.

Entre 1976 e 1993 foi Chefe dos Serviços Sociais no Consulado Geral de Portugal em Frankfurt, destacado na Embaixada de Portugal em Bona, de 1976 a 1978, onde foi responsável pelo apoio às Associações de portugueses na Alemanha.

Entre 1993 e 1995 na Siemens S. A. em Lisboa, como Co-responsável do seu Centro de Formação profissional; Coordenador do Centro de Formação Profissional e Desenvolvimento Regional de Trancoso e posteriormente Monitor no Gabinete Português de Estudos Humanísticos, em Lisboa — formação pedagógica de formadores no domínio das línguas estrangeiras de intervenção comunitária — (de alemão).

Técnico Superior de I Classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 8 de Junho de 2005; na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas desde 23 de Maio de 1996.

Entre Setembro de 2003 e Maio de 2005, coordenou o grupo de trabalho para aplicação do Acordo sobre Contratação Recíproca, celebrado entre Portugal e o Brasil, em articulação com a Inspeção-Geral do Trabalho e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Entre 9 de Maio de 2005 e 8 Maio de 2007, foi Subdirector-Geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Despacho n.º 29100/2007

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril e de acordo com o Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2007, determino que a Técnica Superior Principal do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes se mantenha no exercício de funções de dirigente intermédio de 2.º grau para o qual estava nomeada, na actual Divisão de Apoio Cultural e Associativismo da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidade Portuguesa.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Campizes (Rosa Isabel Botelho Pereira) — nasceu em 28 de Setembro de 1963, em Lisboa; licenciada em História, pela Universidade Autónoma de Lisboa; pós-graduada em Ciências Documentais, variante de Arquivo, pela mesma Universidade; departamento do Ensino Superior, de 18 de Abril de 1994 a 7 de Janeiro de 2000; técnica superior principal, na Direcção de Serviços de Acção Externa, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, 25 de Outubro de 2004; Chefe de Divisão de Acção Cultural de Direcção de Serviços de Acção Externa da mesma Direcção-Geral, em 19 de Maio de 2005; habilitada com o curso FORGEP — programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, em 7 de Dezembro de 2006.

Despacho n.º 29101/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 503/2007, de 30 de Abril e de acordo com o Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2007, determino que a Especialista de Informática Grau 1 Nível 3 do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal informático, Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça seja nomeada Chefe de Divisão de Apoio à Informatização dos Postos Consulares da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidade Portuguesa, em regime de substituição.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.